



Decreto Nº 210 - de 30 de Novembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 258.021,61 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 258.021,61 (duzentos e cinquenta e oito mil, vinte e um reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - R\$ 56.622,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 56.622,00

Total da Unidade 4 - - - - R\$ 56.622,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.022.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO - - - - R\$ 112,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 112,00

Total da Unidade 6 - - - - R\$ 112,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - R\$ 760,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 760,00

Total da Unidade 2 - - - - R\$ 760,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 240,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 240,00

Total da Unidade 4 - - - - R\$ 240,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.017.2.0132 - 3.3.90.30.00 CONV. PARA EXECUÇÃO DE SERV. PROTEÇÃO SOCIAL - - - - R\$ 4.300,00

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - R\$ 1.671,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 5.971,40

Total da Unidade 14 - - - - R\$ 5.971,40

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - R\$ 3.421,40

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - R\$ 463,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 3.904,40

Total da Unidade 6 - - - - R\$ 3.904,40

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 4 - - - - R\$ 500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 400,00

Total da Unidade 14 - - - - R\$ 400,00



Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	1.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0109 - 3.3.90.47.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA /FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	1.900,00
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	757,85
2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.657,85
Total da Unidade 14	----- R\$	3.657,85

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.122.015.2.0082 - 3.1.90.13.00 ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	800,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	800,00
Total da Unidade 8	----- R\$	800,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	800,00
2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.500,00
2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.300,00
Total da Unidade 4	----- R\$	18.300,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	1.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	15.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.129.006.2.0025 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$	1.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	32.000,00
2.06.00.15.452.022.2.0061 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	34.000,00



Total da Unidade 6	- - - - - R\$	34.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.411,90
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	880,00
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	36.291,90
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	36.291,90
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	4.919,60
2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	8.201,45
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.121,05
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	13.121,05
Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.00.08.243.024.2.0083 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	3.486,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.486,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	3.486,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.303.012.2.0137 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	3.747,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.747,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	1.760,05
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.760,05
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	18.216,00
2.05.01.10.301.012.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	4.223,36
2.05.01.10.301.012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	13.996,00
2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	11.412,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	47.847,96
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	53.355,01
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.500,00
Total Geral	- - - - - R\$	258.021,61
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.1.90.04.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	80.145,55



Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	80.145,55
Total da Unidade 6	----- R\$	80.145,55
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	6.000,00
2.04.00.12.122.002.2.0126 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO	----- R\$	3.500,00
2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	13.000,00
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	----- R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	57.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	57.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.003.2.0015 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DIVISÃO PESSOAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	8.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	----- R\$	28.743,51
2.05.01.10.301.012.2.0046 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	----- R\$	4.584,52
2.05.01.10.301.012.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	----- R\$	14.519,93
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.847,96
Total da Unidade 5	----- R\$	47.847,96
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.016.2.0111 - 3.3.90.39.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	----- R\$	2.744,33
2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	2.000,00
2.14.00.08.122.002.2.0146 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS	----- R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.016.2.0133 - 3.3.90.14.00 OPERACIONALIZAÇÃO DO IGD - SUAS	----- R\$	845,00
2.14.00.08.244.016.2.0109 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA /FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	1.289,86
2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	----- R\$	2.108,25
2.14.00.08.244.016.2.0109 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA /FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	----- R\$	5.033,61
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.021,05
Total da Unidade 14	----- R\$	15.021,05
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS	----- R\$	7.747,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.747,00
Total da Unidade 5	----- R\$	7.747,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	40.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	----- R\$	1.760,05
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.760,05
Total da Unidade 5	----- R\$	1.760,05
Total Geral	----- R\$	258.021,61



Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Novembro de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49